

ACORDO ORTOGRÁFICO
AUDIÇÃO PÚBLICA NA AR, A 18 DE ABRIL DE 2017

Helena Carvalhão Buescu
Centro de Estudos Comparatistas
Universidade de Lisboa

1. Aceitação das facultatividades, com várias consequências graves:
 - a) afastamento ortográfico das variedades portuguesa e brasileira (em todas as palavras em que no Brasil se pronunciam os diacríticos a que em Portugal erradamente se chamaram consoantes mudas). Exemplo: concePção vs. *conceção; recePção vs. *receção; respeCtivo vs. *respetivo; perspeCtiva vs. *perspetiva; aumentaram assim em meio milhar as palavras que, de grafia igual, passaram a grafias diferentes; a “unificação” é uma miragem e, infelizmente, um resquício neo-colonialista;
 - b) desrespeito de pronúncias anteriores (exemplo: muitos portugueses sempre pronunciaram espeCtador, que o “A”O não aceita (e não *espetador); como sumPtuooso (e não *suntuoso); como espeCtro e espeCtral (e não *espetro e *espetral); apocalíptico vs. *apocalítico- teremos de mudar a nossa pronúncia? Seria o absurdo maior, forçar a oralidade a seguir uma grafia antes inexistente – e a maior consequência irónica deste “A”O, que defende a submissão da grafia à pronúncia;
 - c) efectivo início de alteração de pronúncia de dadas palavras em meios de comunicação social;
 - d) destruição do conceito de orto-grafia pela idio-grafia e pela submissão da grafia à oralidade (consequências: a oralidade é a dimensão mais volátil e variável da língua - perda de qualquer forma de estabilidade ortográfica).

2. Efectiva criação de MAIOR desunificação ortográfica nos países de língua oficial portuguesa: neste momento temos (e teremos) TRÊS (antes eram duas) normas ortográficas: a do português europeu; a do português brasileiro (que, ao contrário do que erradamente pretendia o “A”O, manteve e até mesmo viu aumentar as divergências ortográficas); e a do português africano, que mantém o português pré-“A”O.

Consequências políticas gravíssimas, decorrentes de nada ter sido feito com consulta de outros países que não Portugal e o Brasil: em África, o português é uma língua de unificação nacional (por diferença das diferentes línguas autóctones existentes). Politicamente, os Estados africanos de língua portuguesa nunca admitirão que o português seja grafado de acordo com facultatividades que, nos seus casos, são ainda maiores segundo as regiões, e impediriam a existência de uma “língua nacional politicamente una”.

3. Aumento das chamadas palavras irregulares (ou “casos de leitura”).

Exemplo. Regra:

Aquele (vs. àquele); amido; amado; apito; (eu) acato; passado; apolítico.

Antes do AO: aCtivo tinha o efeito de abrir o timbre da vogal anterior à sílaba tónica (compare-se: aquele vs. àquele).

Depois do AO: torna-se palavra irregular (que tem de ser MEMORIZADA *ad hoc*): *ativo. Idem para *espetador; *espetáculo; *perspetiva, etc.

4. Destruição de “famílias de palavras” (que em linguística se designa como campo lexical, que passa a ter de admitir variações muito mais complicadas de compreender por crianças a quem se exige que os compreendam e exemplifiquem):

*Egito vs. egíPcio

apocaliPse vs. *apocalítico

objeCtual vs. *objeto

5. Hifenização ilógica: ex.: cor-de-rosa vs *cor de laranja; guarda-chuva vs. *mandachuva; pára-brisas vs. *paralamas

5. Absoluto desprezo pelo princípio etimológico, garante do reconhecimento da história da língua portuguesa e das suas raízes milenares.

Presentismo e individualismo: os princípios que governaram a ideação do disparate que é o “A”O.

6. Criação de palavras homógrafas antes inexistentes (e conseqüente aumento da ambigüidade, que o contexto nem sempre esclarece): espeCtador vs. Espetador; ruptura e rotura (com valores semânticos diferentes), agora grafados indiferentemente como *rutura – que o contexto não esclarece, etc.;

7. “Invenção de palavras” antes inexistentes em qualquer das duas normas reconhecidas (português de Portugal ou português do Brasil): *receção; *conceção; *espetro (por espeCtro) (estão neste caso mais de 200 lemas);

8. Caos ortográfico. Alguns exemplos reais.

Concurso público internacional de conceção para elaboração do projeto do Parque Urbano da Praça de Espanha (Anúncio no jornal *Público*, 8 de Abril de 2017)

O que quer isto dizer? Além do excesso de preposições, será “concepção para elaboração...” ou “concessão para elaboração...”?

9. Dos 27 pareceres solicitados (2005), 25 foram negativos. Apenas 2 foram positivos, um dos quais da pena do próprio autor do “A”O, juiz em causa própria e ignorando o princípio jurídico do conflito de interesses.